



INDICAÇÃO Nº 1183 /2022

O abaixo assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Novo Regimento Interno, depois de aprovado em Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra para que conceda a **isenção de alvará de funcionamento e localização para os Conselhos de Desenvolvimento Rural e para as Associações Rurais sem fins lucrativos.**

Justificativa

Esse pedido visa auxiliar tanto os conselhos como as associações rurais sem fins lucrativos, vez que ambos se dispõem a ajudar à população rural, tornando-se uma forma de diminuir os encargos dessas instituições acima citadas, pleiteando ainda, a viabilidade de isenção para as demais associações e entidades sem fins lucrativos, pelo caráter social que desenvolvem seus trabalhos perante a comunidade patrocinense.

Ademais, os conselhos, bem como as associações sem fins lucrativos, não possuem recursos financeiros para arcar com tais custos, vez que já trabalham com orçamento limitado para as demais despesas necessárias.

Desta forma, espero contar com o apoio dos Nobres Edis, para aprovação dessa reivindicação para que os nossos conselhos e associações rurais, com a possibilidade de extensão do benefício para outras entidades sem fins lucrativos possam ser amparadas por essa importante isenção de alvará de localização e funcionamento.

Patrocínio-MG, 15 de fevereiro de 2021.



Odirlei Magalhães
Vereador PL

Odirlei Magalhães
Vereador